

**CLASSE ÚNICA RESPONSABILIDADE LIMITADA DO FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO - FII TORRE NORTE
CNPJ nº 04.722.883/0001-02 (“Fundo”)**

**TERMO DE APURAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL INICIADO EM 31 DE
MARÇO DE 2025**

Na qualidade de instituição administradora do Fundo, a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima autorizada pela CVM a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praia do Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar - parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), por meio deste instrumento, apura, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de cotas de emissão do Fundo (“Cotas” e “Cotistas”, respectivamente), no âmbito da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo realizada por meio de consulta formal enviada aos Cotistas pela Administradora em 31 de março de 2025 e encerrada em 30 de abril de 2025, vem, por meio do presente termo de apuração, apresentar o quórum de deliberação da matéria colocada para aprovação dos Cotistas do Fundo:

1. Deliberar sobre as contas e demonstrações contábeis do Fundo, devidamente auditadas, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.
2. Aprovar a não distribuição de rendimentos de, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) em relação aos resultados que forem auferidos pelo Fundo no primeiro semestre de 2025, com base no balanço semestral a ser encerrado em 30 de junho de 2025 (“Período”). O percentual dos rendimentos retido deverá ser empregado na (i) manutenção de liquidez ou (ii) realização de reinvestimentos, novos investimentos ou outras alocações para reposicionar o ativo Torre Norte, parte integrante do Centro Empresarial Nações Unidas, localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, 12.901, Cidade Monções, CEP 04578-910 (“Ativo Alvo”), para a classificação “AAA”.

Foram recebidas respostas de cotistas representando, aproximadamente, 91.188% das Cotas de emissão do Fundo, conforme os percentuais detalhados abaixo:

Quórum simples: maioria dos Cotistas que responderam a esta Consulta Formal

	Aprovação	Não Aprovação	Abstenção	Resultado
Matéria 1	99.894%	0.015%	0.091%	<u>aprovada</u>
Matéria 2	99.905%	0.080%	0.015%	<u>aprovada</u>

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2025

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**